

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC - SESC ES - (ES)

Licitação: (Ano: 2017/ SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC / Nº Processo: RCMS 17/3924)

às 15:02:55 horas do dia 26/12/2017 no endereço PRACA MISAEL PENA-54, bairro PARQUE MOSCOSO, da cidade de VITÓRIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: RCMS 17/3924 - 2017/17/113-PG que tem por objeto O objeto da presente licitação consiste na Contratação de empresa especializada em telefonia para Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) para interface celular, para atender às necessidades de comunicação do SESC/ES, a serem executados de forma contínua e ininterrupta por 12 meses, em consonância com o Plano Geral de Outorgas da ANATEL, que tenha cobertura em todo Estado do Espírito Santo, tudo de conformidade com o descrito no ANEXO I e demais condições que compõem o presente Edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel, para atender às necessidades de comunicação do SESC/ES de forma contínua e ininterrupta e em consonância com o Plano Geral de Outorgas da ANATEL, que tenha cobertura em todo o Estado do Espírito Santo.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/12/2017 16:10:52:378	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 89.873,88

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel, para atender às necessidades de comunicação do SESC/ES de forma contínua e ininterrupta e em consonância com o Plano Geral de Outorgas da ANATEL, que tenha cobertura em todo o Estado do Espírito Santo.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
26/12/2017 15:15:14:941	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 59.217,60

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o

menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 26/12/2017, às 15:28:52 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel, para atender às necessidades de comunicação do SESC/ES de forma continua e ininterrupta e em consonância com o Plano Geral de Outorgas da ANATEL, que tenha cobertura em todo o Estado do Espírito Santo. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 08/01/2018, às 14:34:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2018, às 14:34:43 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel, para atender às necessidades de comunicação do SESC/ES de forma continua e ininterrupta e em consonância com o Plano Geral de Outorgas da ANATEL, que tenha cobertura em todo o Estado do Espírito Santo. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL E PROSPECTOS DA EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A. FOI VERIFICADO QUE OS MESMOS ESTAVAM DE CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O PROCESSO ENTÃO FOI LEVADO AO SR. DIRETOR REGIONAL QUE APÓS CONSTATAR A REGULARIDADE DOS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELA PREGOEIRO, HOMOLOGOU RESULTADO DO PRESENTE PREGÃO/LOTE, TENDO COMO VENCEDOR A EMPRESA ACIMA CITADA COM O VALOR DE R\$59,217,60.

No dia 08/01/2018, às 14:34:43 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel, para atender às necessidades de comunicação do SESC/ES de forma continua e ininterrupta e em consonância com o Plano Geral de Outorgas da ANATEL, que tenha cobertura em todo o Estado do Espírito Santo. - a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. com o valor R\$ 59.217,60 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

GIVANILDO BASTOS DE CARVALHO

Pregoeiro da disputa

PAULA DE OLIVEIRA BETINI

Autoridade Competente

FABIO PINTO DA SILVA

Membro Equipe Apoio

Proponente:

02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A.